



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

PORTARIA Nº 400, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

Designar os membros da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Técnico-administrativos em Educação – (CIS) do IFRS Campus Porto Alegre.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 474, de 08 de outubro de 2013.

Art. 2º DESIGNAR a Comissão Interna de Supervisão (CIS) do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do Campus Porto Alegre, com nomeação de seus membros eleitos, bem como os suplentes, conforme o resultado do processo eleitoral estabelecido através do Comunicado nº 03, de 10 de outubro de 2016, referente ao Edital nº 21/2016, e homologado pela Resolução nº 45/2016 CONCAMP.

Representantes Titulares:

Filipe Xerxeneski da Silveira
Adriana de Farias Ramos
Adriana Mariano Pedroso

Representantes Suplente:

Joice Sacchini Miotto
Juliane Ronange Silva Paim
Iara Elisabeth Schneider

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral
IFRS – Campus Porto Alegre
Portaria nº 316/2016